



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMEIRA**

**ADITAMENTO 1**  
**CONTRATO Nº 05/2021**  
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

**ADITAMENTO (1) AO CONTRATO RELATIVO À LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE JUNTO À EMPRESA AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Sidney Paschetto, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

**CONTRATADO: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Bom Pastor, 2732, Sala 47, Torre Norte, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04203-003, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.927.338/0001-96, neste ato devidamente representada pelo Sr. Alexandre Favero, residente e domiciliado(a) na R. Bom Pastor, 2732, Sala 47, Torre Norte, Ipiranga, São Paulo/SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento (1) ao Contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3459/2021**, cuja celebração reger-se-á pela Leis nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Resolução nº 593, de 14/11/2014, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O item 1 da Cláusula primeira – do objeto – passa a vigor com a redação a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste **CONTRATO** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE** com as características descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, alterando seu elemento 2 – Das especificações dos veículos e quantitativos – em seu item 1, que passa a ter a redação a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	12	MÊS	<p>Locação de 2 veículos de passageiros, padrão executivo, cor preta, zero quilômetro (modelo 2020 ou superior), potência mínima (ABNT) 150 cv, distância entre eixos mínima de 2,60m, comprimento mínimo de 4,60m, largura mínima de 1,70m, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta malas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, kit elétrico completo, airbags laterais, películas protetoras (insulfilm) preto no padrão permitido pela legislação, bancos de couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, rádio am-fm com entrada usb, cinto de segurança retrátil dianteiro e traseiro, transmissão automática, sendo 2 com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros e a locação de 1 veículo de passageiros, cor preta, zero quilômetro (modelo 2021 ou superior), potência mínima (ABNT) 110 cv, distância entre eixos mínima de 2,50m, comprimento mínimo de 4,25m, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, kit elétrico completo, airbags laterais, películas protetoras (insulfilm) preto no padrão permitido pela legislação, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, rádio am-fm com entrada usb, cinto de segurança retrátil dianteiro e traseiro, transmissão automática, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, movido a gasolina e/ou álcool (flex).</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMEIRA**

## CLÁUSULA SEGUNDA

2. A contratada, a partir da data de assinatura, terá 60 (sessenta) dias para efetuar a troca do veículo prevista na cláusula 1 deste aditamento de contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3. Todas as demais cláusulas permanecem em conformidade com o contrato primitivo.

Por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 26 de outubro de 2022.

**Contratante:**

**Contratada:**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP  
SIDNEY PASCOTTO  
PRESIDENTE

AVANTY TRANSPORTES E  
LOCAÇÕES EIRELI - EPP ALEXANDRE FAVERO  
DIRETOR